



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora: **ANA PAULA DO ROSARIO SILVA BONFIM**, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº 733, do Cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, símbolo **CC-2A** lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o servidor: **ANDREY LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº 797, do Cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, símbolo **CC-3**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o senhor ANDERSON HENRIQUE BATISTA, brasileiro, portador do CPF de nº ***,***,399-**, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo CC-1.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o senhor PAULO SERGIO XAVIER DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF de nº ***, **,559-**, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo CC-PG.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR – a partir desta data, a servidora efetiva **ANNY KARYNA VIOLATO**, brasileira, portadora da matrícula funcional de nº 379, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**, brasileiro, portador do CPF de nº *****, ***, 269-****, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, MEIO AMB. E DES. ECONOMICO**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o servidor **FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF de nº *****,**,919-****, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, símbolo SEC01.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o servidor **ANDERSON DINIZ SOARES**, brasileiro, portador do CPF de nº *****,***,989-****, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E FROTAS**, símbolo CC-1.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o servidor **JOAQUIM DA COSTA NUNES**, brasileiro, portador do CPF de nº *****,***,439-****, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2025

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 464-1342

Mauá da Serra – PR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA-PR.**

FABIO CAETANO ALVES, abaixo-assinado, Vereador, com assento nesta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Senhoria, para **COMUNICAR** meu afastamento do cargo de vereador, nos termos do artigo 141, inciso VI e paragrafo 5º do Regimento Interno deste Legislativo, para assumir cargo de Secretário Municipal, optando desde já pela remuneração do cargo de Secretário, nos termos do parágrafo 2º do mesmo diploma legal.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Mauá da Serra, aos 02 de janeiro de 2025.

Fabio Caetano Alves

FABIO CAETANO ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Mauá da Serra
PROTOCOLO
Documento protocolo sob nº 267125
Fis. 101 do livro próprio nesta @
11 : 58 horas.
Edifício da Câmara Munic
Mauá da Serra, 02 de Jan de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2785

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de férias aos funcionários: **RAFFAELLY BELIGNI AZZOLINI**, portadora da cédula de identidade sob nº 29.1****6-1 SSP/PR, **Mário Henrique Ferreira de Melo**, portador da cédula de identidade sob nº 5.9****7-7 SSP/PR, **Solange Gonçalves dos Santos**, portadora da cédula de identidade sob nº 9.5****2-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e **HELIO CUSTODIO**, portador da cédula de identidade sob nº 1.0****8-5 SSP/PR, e **ANDRE LUIZ DE SENE**, portador da cédula de identidade sob nº 8.1****9-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com início a partir do dia 06 de Janeiro a 26 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de Janeiro de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente